

560/2025-NFS/SETR (mov. 51) e na Informação nº 683/2025-AT/SETR (mov. 40), a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo GMS Nº 6187/2024 (mov. 19), o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de FAXINAL, formalizado junto a JOEL BITTENCOURT FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º *.994.408-**, no valor mensal de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), e anual de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), com início em 25.09.2025 e término em 24.09.2026, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.**

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

William Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

125373/2025

DELIBERAÇÃO N.º 001/2025 – CEES

O Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES, instituído pela Lei Estadual nº 19.784, de 20 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e conforme Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025 a respeito da formação de Comissão de Cadastro e Informação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL) no estado do Paraná,

DELIBEROU:

Art.1º Designar, para compor a Comissão de Cadastro e Informação do CADSOL, durante dois anos:

I – Representantes de órgãos governamentais:

a) MATHEUS JOSÉ GONÇALEZ DA SILVA, CPF nº XXX.620.309-XX, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.

b) ELISMARA BERNARDO CORREA, CPF nº XXX.347.209-XX, da Prefeitura de São José dos Pinhais.

II – Representantes de Entidades e Apoio e Fomento:

a) MARCOS VINICIUS REGAZZO, CPF nº XXX.905.019-XX, da Cáritas Arquidiocesana de Londrina.

b) ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA, CPF nº XXX.411.899-XX, do Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA.

III – Representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários:

a) LUIS ALFREDO SLUSARZ, CPF nº XXX.603.109-XX, do Núcleo Maria Rosa da Anunciação de Agroecologia.

b) PATRICIA GIMENES RAMOS, CPF nº XXX.348.219-XX, do Coletivo Esperansol.

c) LISIÊ MANOELLA MORO DA SILVA, CPF nº XXX.819.509-XX, da Rede Paranaense de Economia Solidária – Campo – Cidade – Rede Mandala.

d) VIVIANE DOS SANTOS FONSECA, CPF nº XXX.745.558-XX, do Coletivo Uniafro.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*.

(assinado eletronicamente)

SUELEN GLINSKI ROSA

Representante do Presidente

Conselho Estadual de Economia Solidária do Paraná

125580/2025

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Ciência das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia
Edital n. 97/2025

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de

2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n.5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Passados dez dias corridos desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias corridos para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009.

O acesso aos documentos e à integração da notificação, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia (NADP)

5ª DRR - Guarapuava

Código de Controle da NADP: **25.0016272-3**

CAF/OSF: N/A

Identificação: (*)	Notificado:
034.065.619-00	LEONIDIA ANA AZEREDO

5ª DRR - Guarapuava

Código de Controle da NADP: **25.0016280-4**

CAF/OSF: N/A

Identificação: (*)	Notificado:
059.630.699-71	LIRIA PORN

5ª DRR - Guarapuava

Código de Controle da NADP: **25.0016276-6**

CAF/OSF: N/A

Identificação: (*)	Notificado:
706.274.109-44	VALTER CEZAR RECH

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Endereços para apresentação:

1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR

3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR

5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR

6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR

8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR

9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGÁ - PR

11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR

13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR

14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR

17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 18 de Setembro de 2025

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

125887/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 299/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, por conter erro, o Anexo Único da Portaria nº 278/2025 emitida em 15 de setembro de 2025, onde consta “ASSESSOR – FDR-3 (ATT)”, passa a ser “ASSESSOR – FDR-4 (ATT)”.

Art.2º DETERMINAR que permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 278/2025, emitida em 15 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 18 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

125590/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 293 DE 16/09/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
NEIDE BOM FOGO CORREA				30	21/12/2002 20/12/2007	29/09/2025	28/10/2025
41886439	1	NAPE1	244456936				
NEIDE BOM FOGO CORREA				30	21/12/2002 20/12/2007	05/05/2026	03/06/2026
41886439	1	NAPE1	244456936				
NEIDE BOM FOGO CORREA				30	21/12/2002 20/12/2007	25/08/2026	23/09/2026
41886439	1	NAPE1	244456936				

124816/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA Nº 302/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos Órgãos da Administração Direta e Autárquica de Poder Executivo;

CONSIDERANDO a autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.967, de 18 de agosto de 2025, bem como o contido no protocolo nº 24.253.941-9.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os(as) empregados(as)/servidores(as) públicos(as), constantes no **ANEXO I** da presente Portaria para comporem a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS**, com a responsabilidade de coordenar, organizar e acompanhar todas as etapas do referido certame, destinado ao provimento de 173 (cento e setenta e três) vagas, distribuídas entre os cargos de Profissionais de Nível Médio, Profissionais de Nível Superior e Pesquisadores, conforme Edital publicado pelo IDR-Paraná;

Art. 2º CRIAR a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS**, que terá como competências:

- Conduzir o processo de atribuição das vagas reservadas;
- Proceder à análise e homologação das inscrições;
- Acompanhar, avaliar e julgar a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) às 173 (cento e setenta e três) vagas, conforme previsto no Edital.

Art. 3º DETERMINAR que a Comissão Organizadora terá vigência a partir da publicação da presente Portaria até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, ocasião em que esta Portaria será automaticamente revogada.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 18 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

ANEXO I**RELAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS****• Coordenadora:**

- Solange Maria da Rosa Coelho, RG nº 3.XXX.274-X/PR

• Membros:

- Alessandra Maria Detoni, RG nº 6.XXX.938-X/PR
- Ana Carolina Pedroso de Almeida, RG nº 7.XXX.349-X/PR
- André Luis Finkler da Silveira, RG nº 12.XXX.378-X/PR
- Camila Cristina A. N. de Andrade, RG nº 10.XXX.242-X/PR
- Carolina Maria Gaspar de Oliveira, RG nº 10.XXX.050-X/PR
- Fabiola de Levrero e Borba, RG nº 7.XXX.386-X/PR
- Gilberto Giglio Vianna, RG nº 82.XX0-2/PR
- Heloise Anne Parchen, RG nº 9.XXX.672-X/PR
- Josiane Cristina de Assis Aliança, RG nº 13.XXX.363-X/PR
- Juliana Sawada Buratto, RG nº 8.XXX.542-X/PR
- Juliano de Lima Souza, RG nº 14.XXX.681-X/PR
- Karla Regina Piekarski Zapella, RG nº 9.XXX.900-X/PR
- Katia Fernanda Gobbi, RG nº 12.XXX.106-X/PR
- Laise da Silveira Pontes, RG nº 12.XXX.229-X/PR
- Liziane Raab de França, RG nº 8.XXX.515-X/PR
- Luciano Grillo Gil, RG nº 7.XXX.202-X/PR
- Luiz Antonio Zanao Junior, RG nº 12.XXX.886-X/PR
- Miriam Fuckner, RG nº 1.XXX.862-X/PR
- Orival Stolf, RG nº 1.XXX.909-X/PR
- Pablo Ricardo Nitsche, RG nº 3.XXX.177-X/PR
- Patricia Helena Santoro, RG nº 6.XXX.357-0/PR

- Paula Daniela Munhos, RG nº 8.XXX.660-X/PR
- Rubia de Oliveira Molina, RG nº 6.XXX.882-X/PR
- Tania de Fatima Oliveira, RG nº 10.XXX.137-X/PR
- Thiago Santos Telles, RG nº 8.XXX.937-X/PR
- Vanderlei Bett, RG nº 4.XXX.112-X/PR

125894/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA Nº 301/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR a servidora pública **MÁRCIA VALÉRIA VALÊNCIO** – RG nº 4.XXX.647-X/PR, na Estação de Pesquisa de Londrina, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, para desenvolver suas atividades laborativas, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 18 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

125592/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA Nº 304/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. VII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão Sindicante, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 24.265.650-4,

DETERMINA:

Art. 1º O ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 230/2025, publicada no DIOE edição nº 11951, de 25 de julho de 2025, conforme notificado no protocolo 24.265.650-4, sem imputação de responsabilidade, nos termos da alínea "a", inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021.

Art. 2º A COMUNICAÇÃO competente, à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011

Art. 3º A CIÊNCIA a todas as partes envolvidas no procedimento sindicante do seu arquivamento.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 18 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

125972/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA Nº 305/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

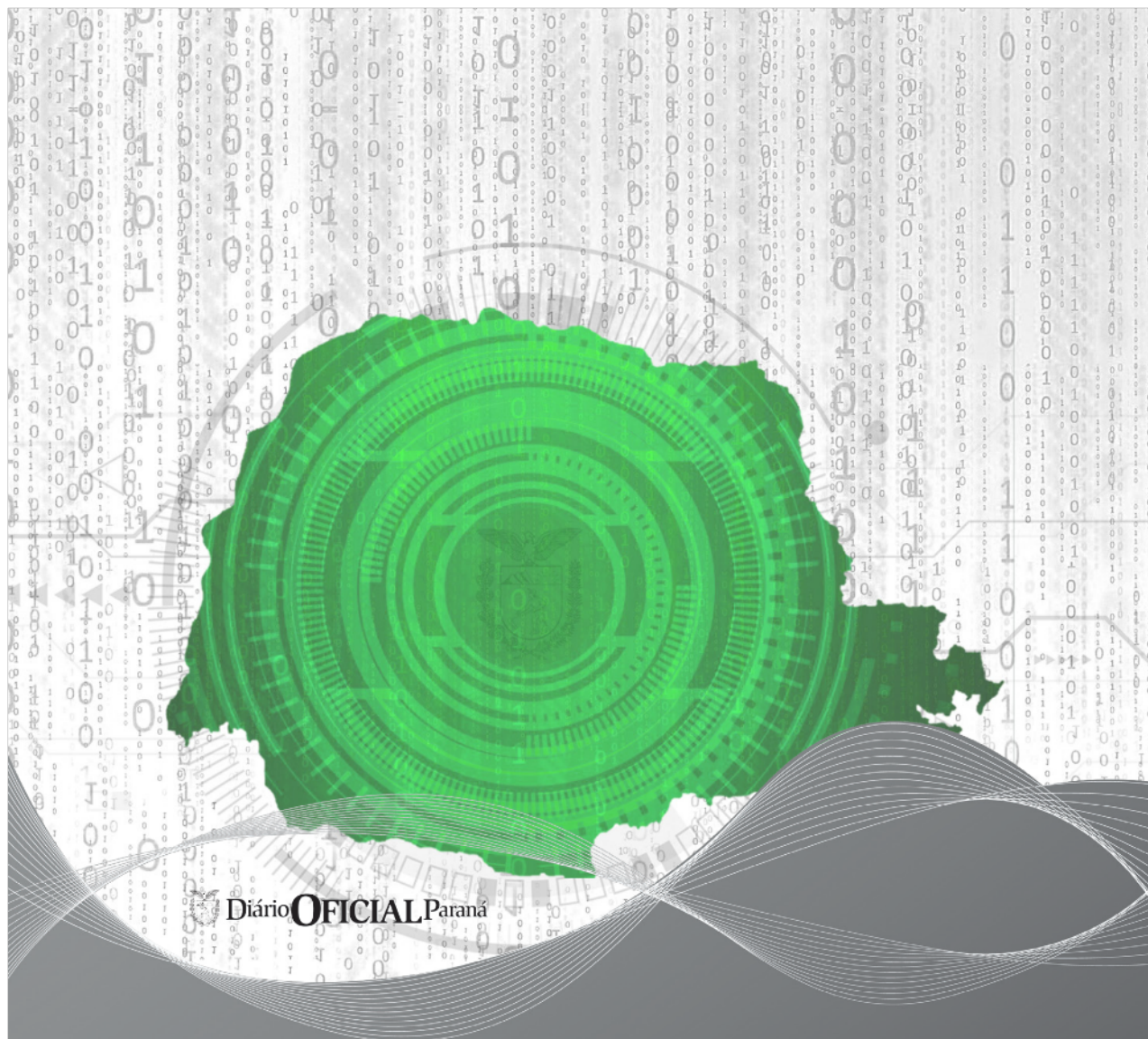
Art.1º **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 136/2025**, firmado com a empresa **Rizado Zenatti e Cia LTDA EPP** – CNPJ: 09.395.956/0001-04, nos termos dos art. 10, 11 e 12 do Decreto 10.086/2022:

I. **MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI**, portador da CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº XXX.934.629-XX, para exercer a função de **Gestor** do referido contrato;

II. **CELSO HELBEL JUNIOR**, portador da CI/RG nº 5.XXX.420-X/PR e CPF/MF nº XXX.373.949-XX, para exercer a função de **Fiscal** do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 18 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

125978/2025



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

CERTIFICAÇÃO
DIGITAL

www.imprensaoficial.pr.gov.br

